CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Comunicação Interna

Nº 036/2020	
DE: Supervisão de Tramitação	DATA: **23/06/2020**
PARA: Vereador (a) Lorena Brandão	
C/C: Supervisão de Plenário	
ASSUNTO: Parecer Contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final	

Senhor (a) Vereador (a),

Fundamentado no § 1º do art. 68, da Resolução 910/91 – Regimento Interno, informamos que o **Projeto de Indicação Nº 67/2020** obteve parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, publicado no Diário Oficial do Legislativo, de **23/06/2020**, e, por esse motivo, será arquivado, salvo recurso ao Plenário no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação no Diário Oficial.

Atenciosamente,

Rodrigo Dias
Supervisor de Tramitação